



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.10.2024.01 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2024 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, A EMPRESA LUIZ FERNANDO F SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)**, inscrito no CNPJ nº 01.612.617/0001-20, com sede administrativa na Av. Felinto Tomaz, 240, Centro, CEP.: 64.233-000, Caraúbas do Piauí(PI), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**, neste ato representado pela Senhor **JOÃO COELHO DE SANTANA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº XXX.546.174-XX, residente e domiciliado em Caraúbas do Piauí(PI), doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LUIZ FERNANDO F SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.**, situada na Rua Antônio Cassiano de Araújo, 142, Bairro: São Cristóvão, CEP: 64230-000 em Buriti dos Lopes – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 55.438.241/0001-09, neste ato representada pela Sr.(a) **LUIZ FERNANDO FREIRE DE SOUSA**, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob o nº XXX.654.003-XX, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este Aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA:

O objeto deste instrumento é aumentar o valor do contrato originário em 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o valor em R\$ 687.114,99 (seiscentos e oitenta e sete mil, cento e quatorze reais e noventa e nove centavos), haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas das testemunhas.

Caraúbas do Piauí (PI), 16 de julho de 2025.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Infraestrutura e Saneamento
CONTRATANTE

LUIZ FERNANDO F SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:55438241000109 Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO F SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:55438241000109

LUIZ FERNANDO F SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
LUIZ FERNANDO FREIRE DE SOUZA
CNPJ: 55.438.241/0001-09
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Amélia Botelho Nunes
CPF Nº XXX.136.623-XX

Francisco da Chapa Pontes de Araújo
CPF Nº XXX.999.063-XX